

## **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 14777/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1683, página 15, de 31 de agosto de 2018, em virtude de erro material, sendo que,

### **Onde se lê:**

Curso de Pós-Graduação em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades,

### **Leia-se:**

Curso de Pós-Graduação em Administração Pública e Gerência de Cidades,

Dois Vizinhos, 17 de setembro de 2018.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito